

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA Dispensa de Licitação Nº 055/2020.

Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº 055/2020– ADJUDICA o objeto da licitação: serviços de lava rápido dos veiculos da saúde que estão sendo usados nas ações de combate ao Covid-19 no Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: HELIO LIMA BURITI 03211877509, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.165.159/0001-48, com endereço na R Luiz Vianna Filho, 126, Centro, Piripa, BA, CEP 46270000, Brasil Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Valor da Dispensa de Licitação: R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Piripá, 09 de Novembro de 2020– Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE Dispensa de Licitação Nº 055/2020.

Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020, no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação nº 055/2020 –

objetivando: serviços de lava rápido dos veiculos da saúde que estão sendo usados nas ações de combate ao Covid-19 no Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: HELIO LIMA BURITI 03211877509, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.165.159/0001-48, com endereço na R Luiz Vianna Filho, 126, Centro, Piripa, BA, CEP 46270000, Brasil Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Valor da Dispensa de Licitação: R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Piripá, 09 de Novembro de 2020 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DA Dispensa de Licitação Nº 055/2020.

O Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020 e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades, ante a Dispensa de Licitação Nº 055/2020 – Objeto: serviços de lava rápido dos veiculos da saúde que estão sendo usados nas ações de combate ao Covid-19 no Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com: HELIO LIMA BURITI 03211877509, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.165.159/0001-48, com endereço na R Luiz Vianna Filho, 126, Centro, Piripa, BA, CEP 46270000, Brasil Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Valor da Dispensa de Licitação: R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Piripá, 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – PREFEITO MUNICIPAL – FLAVIO OLIVEIRA ROCHA. - PREFEITO.

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002-11/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação Nº 055/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ

CONTRATADO: HELIO LIMA BURITI 03211877509, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.165.159/0001-48, com endereço na R Luiz Vianna Filho, 126, Centro, Piripa, BA, CEP 46270000, Brasil

OBJETO: serviços de lava rápido dos veiculos da saúde que estão sendo usados nas ações de combate ao Covid-19 no Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4° da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020

ASSINATURA: 09 de Novembro de 2020 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020